



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 4814, DE 9 DE JUNHO 2026

Altera a Lei nº 1.422, de 18 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regimento de Custas do Poder Judiciário do Estado do Acre.

Data de Criação

09/06/2026

Data de Publicação

11/06/2026

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 14.285, de 11/06/2026

Origem

Não informada

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Alteração de Dispositivos
- Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Autoria

- Tribunal de Justiça

Altera

- Lei Ordinária Nº 1422/2001

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI Nº 4.814, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Altera a Lei nº 1.422, de 18 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regimento de Custas do Poder Judiciário do Estado do Acre.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 1.422, de 18 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXOS

TABELA A

[...]

Notas:

a) ...

...

d) os emolumentos previstos nos itens I, IV e IV-A não são devidos quando a certidão é emitida diretamente pelo interessado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Acre na internet.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mailza Assis Cameli

Governadora do Estado do Acre